

# Boletim Regulatório

Direito Administrativo | Regulação | Principais Notícias



## **SOBRE O PROJETO REGULAÇÃO EM NÚMEROS**

O “Regulação em Números” é um projeto institucional da FGV Direito Rio, que tem três missões principais: (i) produzir e difundir conhecimento sobre a atividade regulatória do país; (ii) contribuir para o aprimoramento do ambiente regulatório nacional; e (iii) fomentar boas práticas em regulação.

Desenvolvido no âmbito do Centro de Pesquisa em Direito e Economia (CPDE) da FGV Direito Rio, o Regulação em Números reúne pesquisas empíricas, sobretudo de natureza quantitativa, sobre (i) Mecanismos de Participação (audiências e consultas públicas) das agências reguladoras federais, (ii) produção normativa dos órgãos reguladores, (iii) Controle político/legislativo das agências reguladoras e (iv) Controle externo das agências reguladoras.

### **EQUIPE DO PROJETO**

*Coordenador Geral:* Sérgio Guerra

*Coordenadora Científica:* Natasha S. C. Salinas

*Coordenador Executivo:* Péricles Gonçalves Filho

*Professores Pesquisadores:*

Patrícia R. P. Sampaio

Eduardo Jordão

### *Pesquisadores*

Lucas Thevenard Gomes

Gabriela Borges Silva

Luiz Guilherme Pessoa Cantarelli

Luiza S. Castello Branco

Erick Sobral Diniz

Braulio Campos Mattos

Caio Assumpção

José Ronaldo de Castro S. Junior

## Giro de Notícias

Novo modelo de regulação para a privatização da Sabesp

Agenda ESG: Transição energética ganha maturidade em 2024 e mostra que não se trata de troca de lâmpadas

Investidores de varejo e impactos socioambientais

STF definirá se vínculo empregatício entre Uber e motorista tem repercussão geral

Sam Altman quer até US\$ 7 trilhões para expandir fabricação global de chips de IA

A polêmica sobre a doutrina Chevron

Regulação da IA para eleições é um desafio conjunto

Big Techs, antitruste e o PL 2768

Recriar ecossistemas de florestas pode ser bom negócio, mas demanda capital paciente

Regulação ainda é fraca em Estados e municípios

# SISTEMA FINANCEIRO

## **BC lança consulta pública com propostas de normas sobre recuperação e resolução de instituições financeiras**

O Banco Central lançou consulta pública (CP) com propostas normativas sobre o processo de planejamento da recuperação e da resolução de instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pela Autoridade Monetária. A regulamentação também visa a disciplinar o conteúdo, a elaboração e a remessa ao BC do Plano de Recuperação e de Saída Organizada (PRSO). A CP ficará disponível, no site do BC, de 24/1 a 8/3.

## **CMN publica Resolução sobre CRAs e CRIs**

O Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 5.118 em 1º/2. A norma dispõe sobre o lastro da emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs), emitidos por companhias securitizadoras.

## **CMN ajusta lastros elegíveis e prazos de vencimento dos títulos incentivados**

O Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio da Resolução nº 5.119, de 1º/2, promoveu ajustes nos lastros elegíveis e nos prazos de vencimento da Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), da Letra de Crédito Imobiliário (LCI) e da Letra Imobiliária Garantida (LIG).

## **CVM edita norma que aprova Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou em 9/2, a Resolução 199, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado (DVA), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A Resolução CVM 199 entra em vigor em 1/3, aplicando-se aos exercícios sociais iniciados em, ou após, 1/1/2024.

## **CVM aperfeiçoa norma e destaca importância da divulgação de informações sobre pessoas com deficiência em companhias abertas**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou em 1/2, a Resolução CVM 198, aprovada pelo Colegiado em 31/1/2024, que altera pontualmente a Resolução CVM 80 para incluir, no Formulário de Referência das companhias abertas, campo específico para divulgação de informações sobre o contingente de pessoas com deficiência (PcD).

## Mulheres na Regulação

Extremos do clima e o "E" no direito das relações de consumo  
Conjur. Autora: Joanna Teixeira.

Moraes defende regulação das plataformas em discurso na abertura do ano judiciário  
Jota. Autora: Flávia Maia.

As reformas estruturais para o desenvolvimento econômico e social.  
Jota. Autora: Katia Rocha.

Juiz autoriza farmácia de manipulação a produzir medicamentos à base de cannabis  
Jota. Autora: Mirielle Carvalho

A importância regulatória das fintechs contra cibercrimes no Brasil  
Jota. Autoras: Isadora Collet, Rebeca Paiva e Tatiana Coutinho

Trump's Deregulatory Failures  
Reg. Review. Autora: Zoe Stern

Regulating Legal Tech to Increase Access to Justice  
Reg. Review. Autora: Gianna Hill.

Final Merger Guidelines Released  
Reg. Review. Autora: Melissa Bredbenner.



## **Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)**

### **Aprovado relatório da 1ª Avaliação do Resultado Regulatório da Antaq**

No dia 1º/2, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) aprovou o relatório da primeira Avaliação do Resultado Regulatório (ARR) promovida pela Agência. O objetivo desta primeira ARR foi avaliar a norma consolidada pela autarquia em 2016, a Resolução Normativa nº13, que estabeleceu os procedimentos para o registro de instalações de apoio ao transporte aquaviário junto à autarquia, bem como as obrigações para prestação de serviço adequado e infrações administrativas.

### **Setor aquaviário movimentou mais de 1,3 bi de toneladas em 2023 e registra recorde histórico**

Entre janeiro e dezembro de 2023, o setor aquaviário brasileiro movimentou 1,303 bilhão de toneladas. Os dados são do Desempenho Aquaviário 2023 da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) divulgado em 7/2 pela autarquia. Esta é a maior movimentação registrada na série histórica e representa crescimento de 6,9% em relação a 2022.

## **Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)**

### **ANTT aprova novo normativo do Transporte Rodoviário Internacional de Cargas (TRIC)**

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprovou em 8/2 o novo normativo do Transporte Rodoviário Internacional de Cargas (TRIC). A proposta reflete a necessidade de reduzir o fardo regulatório e simplificar os procedimentos relacionados ao TRIC, representando avanço significativo na busca por uma logística internacional mais eficiente e transparente. A aprovação da medida implicará em procedimentos mais claros e simplificados, beneficiando tanto empresas nacionais quanto estrangeiras tanto em termos de custos quanto de tempo na obtenção de licenças e autorizações. Entre as principais alterações destacam-se: (i) unificação de normativas da ANTT e disposições de acordos bilaterais e multilaterais; (ii) dispensa de cobrança de emolumentos; (iii) eliminação da verificação de multas impeditivas quando da habilitação e renovação; (iv) simplificação de procedimentos.

## JURISPRUDÊNCIA

### *Supremo Tribunal Federal*

ADC 81 MC-Ref/DF ADC 81 MC-Ref-Ref/DF Relator: Ministro GILMAR MENDES

**Tema:** Programa “Mais Médicos”: exigência de chamamento público para autorizar o funcionamento de cursos de graduação em medicina

**Resumo:** O primeiro incidente se refere a referendo de decisão na qual o ministro relator deferiu parcialmente a medida cautelar requerida para assentar a constitucionalidade do art. 3º da Lei nº 12.871/2013 e estabelecer que “a sistemática do dispositivo é incompatível com a abertura de novos cursos de medicina com base na Lei 10.861/2004” Já o segundo incidente diz respeito a referendo de decisão na qual o ministro relator compreendeu ser o caso “de imediata suspensão dos efeitos da decisão monocrática proferida nos autos do REsp. 2.043.918/SP e do respectivo curso processual até posterior decisão deste Tribunal.

### ANTT abre Reunião Participativa sobre Sistemas de Livre Passagem

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), por meio da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, abriu em 7/2 Reunião Participativa, com restrição, sobre Sistemas de Livre Passagem (Free Flow). O objetivo é discutir e receber contribuições orais e escritas a respeito da minuta de norma que visa regulamentar os sistemas de livre passagem em todo o território nacional. O prazo para contribuições por escrito vai das 9h do dia 14/2 até as 18h do dia 15/3 deste ano. Já a sessão pública da Reunião Participativa nº 001/2024, tanto virtual quanto presencial, está programada para o dia 7/3/2024, por meio de videoconferência via Teams da ANTT e no auditório da sede da Agência.

### ANTT aprova novo Plano Estratégico rumo à excelência e inovação nos transportes terrestres

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) acaba de aprovar a segunda revisão do Plano Estratégico 2022-2025, marcando uma nova fase de inovação e excelência na regulação e fiscalização do setor de transportes terrestres no Brasil. A Deliberação nº 15, de 26/1/2024, contempla a revisão do planejamento estratégico, incluindo o Mapa Estratégico Institucional para o ciclo 2024-2030, sinalizando um compromisso renovado com o desenvolvimento sustentável do país.

### Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

#### Novas regras de proteção da aviação contra atos de interferência ilícita

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) publicou em 25/1 a aprovação de alterações nas normas que regem a aviação civil brasileira. A decisão tomada pela diretoria colegiada busca fortalecer as medidas de segurança contra atos de interferência ilícita, alinhando-se às normas internacionais estabelecidas pela Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), órgão especializado das Nações Unidas. As Resoluções 728, 729, 730 e 731 foram publicadas em 25/1 e alteraram os Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil (RBAC) nº 107, 108, 110 e Resolução nº 499 de 2018.

#### Aberta consulta pública sobre procedimentos nos Aeroportos de Santos Dumont e Congonhas

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) abriu em 9/2 consulta pública da proposta de resolução que altera o RBAC nº 121 e revoga as IAC nº 3130-121-1296 e nº 121-1013. O objetivo é modificar procedimentos e requisitos técnico-operacionais complementares para operação nos Aeroportos de Santos Dumont (RJ) e Congonhas (SP). As contribuições podem ser enviadas até 25/3 por meio da CP nº 01/2024.

## Superior Tribunal de Justiça

REsp 2.059.781-RJ, Rel. Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, por maioria, julgado em 12/12/2023, DJe 15/12/2023.

**Tema:** Rompimento de Barragem. Brumadinho-MG. Termo de Ajustamento de Conduta. Execução. Legitimidade do indivíduo. Direito individual homogêneo. Possibilidade.

**Destaque:** As vítimas de evento danoso possuem legitimidade para executar individualmente o Termo de Ajustamento de Conduta firmado por ente público que verse sobre direitos individuais homogêneos.

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

#### Anvisa e CECMED celebram memorando de entendimento

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária e o Centro para o Controle Estatal de Medicamentos, Equipamentos e Dispositivos Médicos da República de Cuba (CECMED) celebraram um Memorando de Entendimento (MdE) no dia 8/2, na capital cubana, Havana. O documento é uma atualização do MdE assinado pelas instituições em 2010 e tem como objetivo facilitar o intercâmbio de informações sobre a regulação de produtos médicos. A abrangência do Memorando de Entendimento é ampla e inclui políticas, diretrizes, padrões, testes laboratoriais, avaliação pré-mercado, vigilância pós-mercado, cumprimento regulatório, boas práticas de fabricação, avaliação de ensaios clínicos, entre outros aspectos.

#### SCMED divulga relação dos grupos econômicos do mercado farmacêutico

A Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (SCMED) divulgou a relação dos grupos econômicos do mercado farmacêutico. A Portaria CMED 01/2024, que atualizou a lista, foi publicada em 7/2. A relação dos grupos econômicos mostra o índice de concentração de mercado por classe terapêutica. O índice é utilizado para o estabelecimento dos três níveis do fator de preços relativos intrasetor (Fator Z), que será utilizado no ajuste de preços de medicamentos de 2024.

#### Anvisa publica painel de consulta de pomadas capilares autorizadas

A Anvisa publicou em 9/2 o Painel de Consulta de Pomadas Autorizadas, substituindo a lista publicada anteriormente, mas mantendo o mesmo endereço eletrônico. A Agência aprimorou a forma de consulta, pelos consumidores e profissionais, das pomadas para fixar ou modelar cabelos autorizadas, tornando-a mais dinâmica e intuitiva. O painel pode ser acessado tanto em computadores como em aparelhos celulares. No painel também é possível denunciar produtos irregulares, bem como notificar reações indesejáveis, se houver. A Anvisa cancelou ainda mais 109 notificações de pomadas para fixar ou modelar cabelos (Resolução-RE 547, de 8/2/2024).

## Tribunal de Contas da União

Acórdão 2530/2023 Plenário (Representação, Relator Ministro-Substituto Weder de Oliveira)

**Ementa:** Licitação. Sanção administrativa. Obrigatoriedade. Processo administrativo. Pregão eletrônico

**Resumo:** É obrigatória a atuação de processo administrativo com vistas à apuração de infrações concernentes à participação, em pregão eletrônico, de empresa impedida de licitar em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 26, § 5º, do Decreto 10.024/2019).

[Tribunal aprova percentuais da Cide-Combustíveis para 2024](#)

[TCU analisa mudanças no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico](#)

[TCU analisa possíveis irregularidades em contratações de medicamento para tratamento da Aids](#)

[Atuação do TCU em 2023 reforça equilíbrio, sustentabilidade e transparência das contas públicas no país](#)

[Inconsistências no Seguro-Desemprego causaram prejuízo à administração pública](#)

## SAÚDE SUPLEMENTAR

### Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

#### Consulta Pública 125: ANS recebe contribuições para atualização do Rol

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) abriu em 9/2, a Consulta Pública 125, com o objetivo de obter contribuições sobre as propostas de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde para as seguintes tecnologias: (i) Dupilumabe para tratamento de crianças com dermatite atópica grave; (ii) Radioterapia de Intensidade Modulada (IMRT) para tratamento de pacientes com tumores de próstata; (iii) Osimertinibe, medicamento antineoplásico oral para uso em tratamento de pacientes com câncer de pulmão (câncer de pulmão não pequenas células EGFR mutado). Os interessados podem enviar suas contribuições até 28/2 no próprio site da ANS.

#### ANS: Consultas Públicas em andamento

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) está realizando duas Consultas Públicas para recebimento de contribuições de toda a sociedade.

A Consulta Pública 121 teve seu prazo prorrogado. A Consulta tem como objetivo receber contribuições para a proposta de revisão da Resolução Normativa 395/2016 e, dessa forma, promover melhorias nos serviços de atendimento aos clientes a serem empregadas pelas operadoras de planos de saúde e administradoras de benefícios. O período para envio de contribuições vai até 9/2.

A Consulta Pública 124 tem como objetivo receber contribuições sobre a revisão da Resolução Normativa 489/2022, quanto à aplicação de multas para as infrações de planos de saúde, levando em consideração o porte econômico das operadoras. O período para envio de contribuições vai até 16/2.

#### Setor fecha 2023 com 51 milhões de beneficiários em planos de assistência médica

O setor de planos de saúde manteve, em 2023, o crescimento significativo em números de beneficiários em suas duas segmentações. De acordo com levantamento da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), no mês de dezembro, o setor totalizou 51.081.018 usuários em planos de assistência médica - é a primeira vez que esse segmento supera a marca dos 51 milhões. Já os planos exclusivamente odontológicos registraram 32.668.175 beneficiários.

## Opinião

Prioridades da supervisão da CVM para os próximos dois anos

Conjur. Autores: Marcos Sader e Nathália Branco

A importância de se transformar a Susep em agência reguladora.

Conjur. Autor: Ilan Goldberg.

Revisão da Doutrina Chevron e o (des)equilíbrio entre os Poderes nos EUA

Conjur. Autores: Natasha Salinas e Luiz Cantarelli

Sandbox regulatório e experimentação administrativa

Conjur. Autor: Paulo Modesto.

A neoindustrialização e a regulação ineficiente da mineração

Jota. Autor: Victor Silva.

Risco regulatório no setor de saneamento.

Jota. Autor: André Bogossian.

Regulação de plataformas digitais e falhas do PL 2768

Jota. Autor: Ademir Jr.

Algoritmos, inteligência artificial e democracia

Jota. Autor: Fernando Filgueiras, Virgílio Almeida e Ricardo Mendonça.

Raising questions about a carbon tax

Jota. Autor: Kenneth Costello.

# TELECOMUNICAÇÕES

## Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)

### Anatel inicia tomada de subsídios para auxiliar no planejamento de acesso e uso do espectro no Brasil

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) iniciou nova Tomada de Subsídios para colher contribuições e sugestões para o planejamento de acesso e uso do espectro no Brasil, em curto, médio e longo prazo. Os comentários poderão ser enviados à Agência até o dia 25/3, por meio do Sistema Participa Anatel. A ação tem por objetivo coletar informações da sociedade a respeito de aspectos técnicos e operacionais, da disponibilidade de equipamentos, de modelos de negócios, de aspectos concorrenciais e da demanda de espectro, que servirão como insumo, inclusive, para o planejamento e realização de procedimentos licitatórios para a conferência de autorizações de uso do espectro de radiofrequências no Brasil.

### Conselho Diretor atualiza Agenda Regulatória 2023-2024 atento às inovações do setor

Foi aprovado por unanimidade no dia 8/2 pelo Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), a atualização da Agenda Regulatória 2023-2024. Uma das atualizações da Agenda Regulatória foi a alteração do Regulamento de Segurança Cibernética Aplicada ao Setor de Telecomunicações com a finalidade de adequá-lo a novos elementos, novas tecnologias e novos pontos de criticidade, tais como aplicação maliciosa de soluções de inteligência artificial, entre outros.

### Anatel aprova projeto-piloto de Sandbox Regulatório

No dia 8/2 o Conselho Diretor da Anatel aprovou o primeiro projeto-piloto de Ambiente Regulatório Experimental (Sandbox Regulatório). O projeto-piloto de Sandbox Regulatório tem por objetivo possibilitar a utilização de repetidores de radiofrequências e reforçadores internos de sinais por municípios de forma a atender as demandas locais de cobertura do Serviço Móvel Pessoal (SMP) naquelas localidades em que os sistemas não apresentam cobertura com nível de sinal suficiente para sua plena utilização.

### Anatel aprova requisitos técnicos e operacionais para Serviço Marítimo e Radioamador

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) publicou em 5/2 os Atos nº 883 e 926, que tratam respectivamente dos Requisitos Técnicos e Operacionais de Uso de Radiofrequências para o Serviço Limitado Móvel Marítimo (SLMM) e para o Serviço de Radioamador.

## Opinião

### O papel dos seguros na agenda ESG

Jota. Autores: Bruno Peixoto, José Medeiros e João Bacchi.

### A lei da privatização da Sabesp e as dificuldades das boas práticas regulatórias

Jota. Autor: Danilo Tavares.

### Compartilhamento de informações no combate às fraudes no sistema de pagamentos

Jota. Autor: Lucas Carneiro.

### OMS define princípios éticos para inteligência artificial na saúde

Jota. Autor: Fernando Aith.

### Prestação regionalizada e seus desafios tarifários nos serviços de água e esgoto

Jota. Autor: Geraldo Júnior.

### UE define firmes contornos em seu modelo regulatório de IA

Jota. Autor: Fernando Mendes.

### Investindo no futuro verde: o capital privado como propulsor da transição energética

Jota. Autor: Matheus Camargo

### Compliance is the bridge to better regulatory outcomes

Reg. Review. Autor: Cary Coglianese



## Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustível (ANP)

### Oferta Permanente: ANP fará consulta pública sobre alteração nos modelos de seguro garantia

A Diretoria da ANP aprovou em 8/2 a realização de audiência pública, precedida de consulta pública de 45 dias, sobre revisão nos modelos de seguro garantia previstos nos editais das rodadas de licitações para exploração e produção de petróleo e gás natural. A alteração dos modelos, que são anexos aos editais da Oferta Permanente de Concessão e da Oferta Permanente de Partilha, é necessária em função de mudanças nos requisitos para a emissão de seguro garantia estabelecidos pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), trazidos pela Circular Susep nº 662/2022. O objetivo da consulta e audiência públicas é receber a manifestação social sobre as mudanças propostas nos modelos de seguro garantia dos editais.

### Produção média nacional de petróleo e gás bate recorde em 2023

Em 2023, a produção média anual de petróleo e gás natural, no Brasil, foi recorde, com 4,344 milhões de barris de óleo equivalente por dia (boe/d), cerca de 11,69 % acima do recorde anterior, alcançado em 2022. Foi a primeira vez que a produção média anual nacional atingiu uma marca acima dos 4 milhões de boe/d. Houve recorde ainda, no ano, nas produções separadas de petróleo, com 3,402 milhões de barris por dia (bbl/d), 12,57% acima do valor de 2022 (que tinha sido de 3,022 milhões de bbl/d); e de gás natural, com 150 milhões de metros cúbicos por dia (m<sup>3</sup>/d), cerca de 8,7% maior do que a observada no ano anterior (de 138 milhões de m<sup>3</sup>/d). O volume médio produzido no Pré-Sal em 2023 também foi o maior já registrado, com 3,304 milhões de boe/d, o que representou, em média, 75,18% da produção nacional.

Esses e outros dados se encontram no Boletim Mensal da Produção de Petróleo e Gás Natural de dezembro de 2023, divulgado em 2/2, em encarte que traz a consolidação dos dados anuais.



## Publicações

### The Promise and Perils of China's Regulation of Artificial Intelligence

Autora: Angela Huyue Zhang

### The Developing Law of AI: A Turn to Risk Regulation

Autora: Margot E. Kaminski

### Privacy Regulation and Targeted Advertising: Evidence from Apple's App Tracking Transparency

Autores: Guy Aridor e Yeon-Koo Che.

### Regulatory Sandboxes and Innovation-friendly Regulation: Between Collaboration and Capture

Autoras: Sofia Ranchordas e Valeria Vinci

### A Review of the Impact Evidence for Climate-Related Disclosures

Autores: Mark C. Freeman e Adriana Cornea-Madeira

### The Limits of Corporate Governance

Autores: Cathy Hwang e Emily Winston

### How to Regulate Digital Financial Platforms: A Research Agenda

Autor: Fernando Zunzunegui

## **Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)**

### **ANEEL abre consulta pública sobre regulamentação do Programa Minha Casa, Minha Vida**

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) abriu em 8/2 mais uma etapa rumo à normatização dos aspectos relacionados à microgeração de energia elétrica no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), conforme as determinações na Lei nº 14.620/2023. A Diretoria Colegiada da Agência aprovou a abertura da Consulta Pública nº 3/2024, com prazo até 23/2, para que a sociedade encaminhe sugestões ao texto prévio de regulamentação, proposto para análise. O normativo deverá estabelecer os requisitos para que as distribuidoras realizem os serviços previstos na legislação, assim como as condições para o ressarcimento dos custos relativos a esses serviços e ao desconto no pagamento de disponibilidade da rede, conforme previsto em lei para as moradias atendidas pela política pública.

### **ANEEL lança painel para acompanhamento da expansão da oferta de geração de energia elétrica**

A partir de 31/1 está disponível no Portal de Relatórios Abertos (PARA) da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) a atualização do painel RALIE, que reúne informações sobre a expansão da oferta de geração de energia elétrica. Com formato mais intuitivo, a ferramenta amplia o acesso aos dados de fiscalização de novas usinas em implantação e facilita o acompanhamento da expansão da oferta de geração de acordo com o ano, região, tipo de fonte de energia, entre outros filtros. O objetivo é aprimorar a interatividade e fornecer mais informações sobre obras de geração.

### **Aberta Consulta Pública sobre adequação aos Procedimentos de Rede e Regras e Procedimentos de Comercialização**

Em reunião pública de diretoria no dia 30/1 a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) decidiu abrir Consulta Pública (CP002/2024) para o aprimoramento da revisão dos Procedimentos de Rede e das Regras e Procedimentos de Comercialização. Os ajustes têm o objetivo de adaptar as alterações incluídas na Resolução Normativa 1.062/2023 aos procedimentos relacionados à prestação e remuneração de serviços ancilares por centrais geradoras integradas ao Sistema Interligado Nacional (SIN) e adequação de instalações de centrais geradoras motivada por alteração na configuração do sistema elétrico. A proposta receberá contribuições dos interessados até 18/3, pelo e-mail cp002\_2024@aneel.gov.br.

## Publicações

The Regulation of Cryptocurrencies in the United States of America  
Autor: Frank Emmert

Corporate Social Responsibility Reporting and Investment: Evidence from Mergers and Acquisitions  
Autor: Kun Tracy Wang e Yue Wu

Green Capital Requirements, ESG Rating Uncertainty, and Greenwashing.  
Autores: Oliver Janke e Gregor N. F. Weiss

Opening the Brown Box: Production Responses to Environmental Regulation  
Autores: Rebecca De Simone, S Lakshmi Naaraayanan e Kunal Sachdeva

Exporting Environmental-Friendly Digitalisation? Implications of EU's MiCA Regulation on the Global Governance of Crypto Systems  
Autores: Patrick Raschner and Oleksandr Kosenkov

Entrepreneurship and Financial Deregulation  
Autores: Toshihiko Mukoyama e Gang Zhang

## SANEAMENTO

### Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

#### Consulta pública para resolução sobre Rede Hidrometeorológica Nacional recebe contribuições

As contribuições da sociedade para a Consulta Pública nº 01/2024 podem ser enviadas até às 23h59 de 19/2. As sugestões ajudarão a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) na proposta de uma resolução para definir a Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN), seus objetivos, princípios e organização, além de estabelecer as obrigações da Agência. As ideias poderão ser enviadas por meio do Sistema de Participação Social nas Decisões da ANA.

#### ANA publica norma de referência sobre modelos de regulação tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) publicou no dia 7/2 a Resolução ANA nº 183/2024, que aprova a Norma de Referência (NR) nº 06/2024. Esta norma estabelece os modelos de regulação tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que entrará em vigor em 1º/3. A NR tem o objetivo de uniformizar as diversas formas de regulação tarifária que hoje coexistem no setor, conferindo maior previsibilidade e segurança jurídica. Segundo a NR nº 06/2024, a regulação tarifária tem como objetivo assegurar tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos quanto a modicidade tarifária, por meio de mecanismos que gerem eficiência e eficácia na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A aplicação da NR leva em consideração os investimentos necessários para garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas nos contratos de prestação desses serviços e nos planos de saneamento básico.

#### Norma de referência sobre avaliação de desempenho da prestação dos serviços de água e esgoto recebe contribuições

Os(as) interessados(as) em enviar contribuições para o aprimoramento da proposta de norma de referência (NR) que dispõe sobre indicadores, padrões de qualidade, eficiência, eficácia e demais componentes da avaliação de desempenho da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário podem fazê-lo até as 18h do dia 15/2 por meio da Consulta Pública nº 12/2023, disponível no Sistema de Participação Social da ANA.